1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO N°032/2024

Processo Licitatório nº **121/2023**
Pregão Eletrônico nº **043/2023/SRP/FME**
Contrato nº **032/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ **45.121.023/0001-92**, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia - PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr ADENILTON DA SILVA, portador (a) do CPF 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portaria nº 006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **C. E. P. AIRES LTDA**, inscrita no CNPJ **00.614.543/0001-07**, estabelecida à AV. ALBINO MALZONE 231, Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PIMENTEL AIRES,** nacionalidade brasileira, CPF 022.636.082-22, carteira de identidade nº6005570 PC/PA, órgão expedidor SSP-PA**,** telefone (94)98416-5976**,** residente e domiciliado na Rua Albino Malzone n° 264, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia - PA, CEP 77.600-000, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 18/01/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

Nº item	ITEM	QUANT.	UND	V. UNT.	25% a contrata	Valor Total
1	SERVIÇO DE RODA STRAZEIRA (TROCA DE LONAS DE FREIO, ROLAMENTOS) DO ÔNIBUS 15190 VO LKSWAGEN.	15	SVÇ	R$189,00	3	R$567,00

2	SERVIÇO DE	15	SVÇ	R$194,00	3	R$582,00
3	MÃO DE OBRA CARDAN (TROCA DE ROLAMENTO, CRUZETA DE DESEMPENO) DO ÔNIBUS 151190 WOLKSWAGEN.	08	SVÇ	R$161,00	2	R$322,00
4	TROCA DE ÓLEO COMPLETA (DIFERENCIAL, CAIXA MARCHA, MOTOR DO ÔNIBUS VOLKSWAGEM	08	SVÇ	R$340,00	2	R$680,00
10	SERVIÇO DE RODAS DIANTEIRA COMPLETA (TROCA DE LONAS FREIO, ROLAMENTO DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENS	15	SVÇ	R$195,00	3	R$585,00
11	MÃO DE OBRA CARDAN TROCA DE ROLAMENTO CRUZETAS DE DESEMPENO ECT, DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENS	08	SVÇ	R$161,00	2	R$322,00
12	TROCA DE ÓLEO COMPLETA, DIFERENCIAL, CAIXA MARCHA MOTOR DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENS	08	SVÇ	R$354,00	2	R$708,00
					TOTAL: R$ 3.766,00	

Nº item	**ITEM**	**QUANT.**	**UND**	**V. UNT.**	**25% a contrata**	**Valor Total**
1	MÃO DE OBRA BIELAS DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN	04	SVÇ	1.000,00	1	1.000,00

Nº item	**ITEM**	**QUANT.**	**UND**	**V. UNT.**	**25% a contrata**	**Valor Total**
1	MÃO DE OBRA MOTOR DE PARTIDA DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEM	10	SVÇ	402,00	2	804,00
2	MÃO DE OBRA ALTERNADOR DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEM	6	SVÇ	182,00	1	182,00
3	MÃO DE OBRA CHICOTE, REPOSIÇÃO, LÂMPADAS, SENSORES, LANTERNAS E FAROIS DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN.	10	SVÇ	459,00	2	918,00
4	MÃO DE OBRA MOTOR DE PARTIDA DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519	5	SVÇ	402,00	1	402,00

5	MÃO DE OBRA ALTERNADOR DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENZ	6	SVÇ	182,00	1	182,00
6	MÃO DE OBRA CHICOTE, REPOSIÇÃO, LÂMPADAS, SENSORES, LANTERNAS E FARÓIS DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENZ	10	SVÇ	459,00	2	918,00
						TOTAL: R$3.406,00

Nº item	**ITEM**	**QUANT.**	**UND**	**V. UNT.**	**25% a contrata**	**Valor Total**
1	VULCANIZAÇÃO PNEUS 275, DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN.	15	SVÇ	120,00	3	360,00
2	TROCA DE PNEUS 275 DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN.	7	SVÇ	48,00	1	48,00
3	VULCANIZAÇÃO PNEUS 275 DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENZ	15	SVÇ	120,00	3	360,00
4	TROCA DE PNEUS 275 DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENZ	7	SVÇ	48,00	1	48,00
6	TROCA DE CÂMARA DE AR 1.000X20 DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN	15	SVÇ	109,00	3	327,00
						TOTAL: R$1.143,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R$9.315,00 **(**nove mil trezentos e quinze reais**)**, que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo, o Contrato nº **2024/032**, cujo valor global originário era de **R$107.557,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais),** passa a ser de R$ 116.872,00(cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2024.

12.122.0037. **2-192** – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0401.**2-201** – Manutenção do salário Educação - QSE

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 23 de maio de 2024.

ADENILTON DA SILVA:75863898291

Assinado de forma digital por ADENILTON DA SILVA:75863898291
Dados: 2024.05.24 08:02:01 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

C. E. P. AIRES LTDA:00614543000107

Assinado de forma digital por C. E. P. AIRES LTDA:00614543000107
Dados: 2024.05.24 07:44:20 -03'00'

C. E. P. AIRES LTDA
CNPJ **00.614.543/0001-07**
CONTRATADA